



## DECISÃO COREN-DF Nº 135 DE 24 DE JUNHO DE 2024

### Autoriza Transferência de Profissionais para outros COREN'S.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de sua competência consignada no Art. 20, XIV, a, b, c, d, combinado com o Art. 22, XXXI do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012 cumprindo a deliberação do Plenário em sua 578ª Reunião Ordinária de Plenário;

#### DECIDEM:

**Art. 1º** Autorizar transferências dos profissionais a seguirem relacionados, conforme previsto no Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN Nº 747/2024.

#### ENFERMEIRO DEFINITIVO

ANA LUCIA SELESTINA DE VASCONCELOS Transferido para o COREN-GO  
ANA TALLYTA MARTINS ALVES Transferido para o COREN-BA  
ANGELA MARIA CORDEIRO DE OLIVEIRA Transferido para o COREN-MG  
BRUNA MÁRCIA FERREIRA SOUSA Transferido para o COREN-GO  
CRISTINA BRETAS GOULART Transferido para o COREN-MG  
DANIELA OLIVEIRA BORGES Transferido para o COREN-SP  
EDNA MARIA DA SILVA DE SOUZA Transferido para o COREN-RJ  
EUZINETE BANDEIRA DA SILVA Transferido para o COREN-ES  
EVERALDA PEREIRA DOS SANTOS Transferido para o COREN-MT  
GABRIELA SANTOS SILVA Transferido para o COREN-BA  
JANAINA NAVARROS SILVA Transferido para o COREN-GO  
KELLY NASCIMENTO DE ABREU Transferido para o COREN-GO  
LUDMARA MUNIZ DE OLIVEIRA Transferido para o COREN-GO  
MARCINA DA CONCEIÇÃO SILVA Transferido para o COREN-GO  
MARIA RISSIELY SAMPAIO RODRIGUES Transferido para o COREN-GO  
MARIANA ALVES DA FONSECA Transferido para o COREN-GO  
MARINA DA SILVA ARAÚJO ALVES Transferido para o COREN-GO  
MICAELA LOPES DOS SANTOS Transferido para o COREN-SP  
PATRÍCIA EMELY VAZ LOPES Transferido para o COREN-MA  
RAÍSA LEOCÁDIO OLIVEIRA Transferido para o COREN-PI  
RANNUBIA ANDREIA DO NASCIMENTO ROCHA Transferido para o COREN-MG  
RENATA MARTINS DE LIMA Transferido para o COREN-SP  
RITA NOELIA DA COSTA E SOUSA Transferido para o COREN-PI  
ROSÂNGELA DA SILVA ALVES Transferido para o COREN-GO  
STELA NASCIMENTO DE SOUZA GINO Transferido para o COREN-SP

TALITA HONORATO SIQUEIRA Transferido para o COREN-PR  
THAMIRES DE OLIVEIRA ALVES Transferido para o COREN-GO  
THIAGO EMMANUEL PEREIRA SOUZA Transferido para o COREN-BA  
WILLIANE DE ALCANTARA BATISTA Transferido para o COREN-RJ

### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DEFINITIVO**

ALAN FERREIRA VIEIRA Transferido para o COREN-GO  
ANA KAROLINE DOS SANTOS REIS Transferido para o COREN-BA  
ANA PAULA RAQUEL DO NASCIMENTO Transferido para o COREN-GO  
ANA PONTES DE SOUSA NETA Transferido para o COREN-GO  
ANTONIA FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA Transferido para o COREN-SC  
BÁRBARA FEITOSA DE SOUSA Transferido para o COREN-GO  
CLEIA ALVES DE OLIVEIRA Transferido para o COREN-MG  
DALMAR RIBEIRO SANTANA Transferido para o COREN-SP  
DÉBORA CRISTINA SOARES DE ARAUJO Transferido para o COREN-GO  
DIANA LIVRAMENTO CRUZ SERRA Transferido para o COREN-MA  
ELIANE MORAIS SANTOS Transferido para o COREN-GO  
ELISEU DOS SANTOS MIGUEL Transferido para o COREN-PA  
FELIPE SPINDOLA DA COSTA Transferido para o COREN-MA  
HANIELY KRISHINNA DE VASCONCELLOS Transferido para o COREN-GO  
INGREDY LOURRANNE DE LIMA MAGALHÃES Transferido para o COREN-PE  
ISAQUE ALEIXO DA SILVA Transferido para o COREN-GO  
ISRAEL LOPES DA SILVA Transferido para o COREN-GO  
JEANE PAULA SILVA BARROS Transferido para o COREN-MG  
JOSEANE CORREIA BRITO MOURA GOMES Transferido para o COREN-MG  
JOSILENE JESUS SANTOS Transferido para o COREN-GO  
JOSUE CELESTINO DE AGUIAR Transferido para o COREN-GO  
JULIANA COSTA MARTINS FERREIRA Transferido para o COREN-MS  
KARLA CAROLINE EVANGELISTA DOURADO MONTALVÃO Transferido para o COREN-GO  
LAURA EDUARDA DA SILVA BARBOSA Transferido para o COREN-MG  
LAYANNE CRISTINE DOS SANTOS PEREIRA Transferido para o COREN-MG  
LEYS LAYANNE DA SILVA Transferido para o COREN-MG  
LUCIANA KELLY VALTER DE SOUSA ARAUJO Transferido para o COREN-PI  
LUÍS FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS Transferido para o COREN-GO  
LUZIANE CRUZ RODRIGUES Transferido para o COREN-MS  
MARIA NOÊMIA DA COSTA Transferido para o COREN-GO  
MAYARA PEREIRA DE SOUZA Transferido para o COREN-MG  
MICHELE ALEXANDRINO DE ARAÚJO Transferido para o COREN-PE  
MÔNICA APARECIDA DE SOUZA LIMA VIEIRA Transferido para o COREN-GO  
MONIQUE TERTULIANO DANTAS Transferido para o COREN-CE  
PATRINYN DA COSTA SILVA Transferido para o COREN-GO  
RONEY DAVID FERREIRA DE ARAÚJO Transferido para o COREN-GO  
ROSANA VIEIRA DA SILVA XAVIER Transferido para o COREN-MG  
ROSANGELA SILVA DE SOUSA Transferido para o COREN-GO  
SAIONARA SOARES DA SILVA Transferido para o COREN-SP  
SHEILA GOMES DAS NEVES Transferido para o COREN-BA  
SHEYLA RAYANE PEREIRA ALVES Transferido para o COREN-TO  
SHIRLEY NASCIMENTO DE SOUZA Transferido para o COREN-GO  
SONIA MARIA LIMA DA COSTA Transferido para o COREN-MA  
THAMARA ESTER DE OLIVEIRA CARDOSO Transferido para o COREN-RS  
THAYANNE DE MEDEIROS RUFINO DA SILVA Transferido para o COREN-SC  
VANDERLANDIA GONÇALVES MIRORÓ Transferido para o COREN-BA  
WERIK LAGO SILVA Transferido para o COREN-GO

**Art. 2º** - A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

**ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS**

Coren-DF Nº 135645-ENF

Presidente

**ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES**

Coren-DF Nº 228653-ENF

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 26/06/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES - Coren-DF 228.653-ENF, Secretário(a)**, em 26/06/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0319788** e o código CRC **3EB3E79F**.

---

Referência: Processo nº 00232.001640/2024-99

SEI nº 0319788

Setor de Rádio e TV Sul, Qd. 701, Edifício Palácio da Imprensa - 5º andar, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF,

CEP 70.340-905 - Telefone:

- [www.cofen-df.gov.br](http://www.cofen-df.gov.br)

---

Criado por [tathianna.souza](#), versão 2 por [tathianna.souza](#) em 24/06/2024 12:40:36.